



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA nº 4.699, de 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“ DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALBERTINA.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratações, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Presidente: Servidora Grazielle de Cássia Dotta de Luca – Masp 14.252

Suplente: Servidora Luciana Pioli Guidi Raphaelli – Masp 14.131

II- Vice-Presidente: Servidora Alessandra Costa Cardoso – Masp 14.008

Suplente: Servidora Valderene Beraldo Soares – Masp 14.223

III - Secretária: Servidora Elvira Cacco Calauto – Masp 14.077

Suplente: Servidora Vilma Aparecida de Souza Moreira – Masp 14.231

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.171 e 24 de março de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal